



Edital de Convocação nº 14/2024, 18 de janeiro de 2024

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA - IFPB, nomeada pelo Decreto Presidencial de 18/10/2022, publicado no Diário Oficial da União de 19/10/2022, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA**, por meio deste, os candidatos inscritos através do Edital nº 165/2023, de 22 de dezembro de 2023, do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto ofertado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba.

1. DA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO

- 1.1 Os candidatos deverão comparecer as provas na data e horário, conforme estabelecido no item 2.
- 1.2 A prova de desempenho didático será composta por uma aula expositiva, por meio de videoconferência, sobre o tema definido na tabela do item 2 do Edital nº 165/2023, com o objetivo de apurar a aptidão, a capacidade pedagógica de comunicação, a habilidade técnica e o domínio do conteúdo programático, mediante explanação e arguição do candidato pelos membros da banca avaliadora.
- 1.3 Os candidatos, ao se apresentarem para a prova de desempenho didático, no link enviado pela COMPEC, através do e-mail: banca1@ifpb.edu.br, para o e-mail principal, cadastrado no ambiente de inscrição pelo candidato no horário estabelecido, deverão apresentar à banca avaliadora no início da prova didática o Documento Oficial de Identificação (frente e verso, se for o caso), com foto (original), sob pena de não o fazendo, ser eliminado e não continuará na Prova de Desempenho Didático. Para melhor entendimento, o candidato deverá fazer com que o Documento Oficial seja mostrado aos membros da banca, através da câmera de captura do equipamento que está conectada ao link de gravação da prova de desempenho.
- 1.4 A Prova de Desempenho também é regida pelas disposições contidas no Edital nº 1655/2023 de abertura, de 22 de dezembro de 2023.

2. DA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS

Professor Substituto – Código 1: Medicina Veterinária – Campus Sousa

Nº	NOME	INSCRIÇÃO	DATA	HORA	TURNO
1.	GIVALDO BOM DA SILVA FILHO	2023.165.001.00005	23/01/2024 (Terça-feira)	14h	TARDE
2.	HODIAS SOUSA DE OLIVEIRA FILHO	2023.165.001.00002		15h	
3.	JÂNIO PEREIRA VIRGÍNIO	2023.165.001.00013		16h	
4.	LIVIA BATISTA CAMPOS	2023.165.001.00015	24/01/2024 (Quarta-feira)	08h	MANHÃ
5.	NATHAN DA ROCHA NEVES CRUZ	2023.165.001.00006		09h	
6.	NAYADJALA TÁVITA ALVES DOS SANTOS	2023.165.001.00010		10h	
7.	PAULA PÁGLIA BRAGA ARAÚJO	2023.165.001.00011	24/01/2024 (Quarta-feira)	14h	TARDE
8.	SAULO ROMERO FELIX GONÇALVES	2023.165.001.00004		15h	
9.	SILVIO MIGUEL CASTILLO FONSECA	2023.165.001.00014		16h	

ATENÇÃO: O candidato receberá no seu endereço eletrônico principal (e-mail) o link de acesso à sala virtual onde acontecerá a prova de desempenho didático-pedagógico, que será realizada via videoconferência (Google Meet) de acordo com o estabelecido no Edital nº 165/2023.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 3.1 Compete exclusivamente ao candidato se certificar de que cumpre os requisitos estabelecidos pelo IFPB para concorrer às vagas, sob pena de, caso selecionado, perder o direito à vaga.
- 3.2 É de responsabilidade exclusiva do candidato a observância dos procedimentos e dos prazos estabelecidos pelas normas que regulamentam o Processo Seletivo de que trata o Edital nº 165/2023, bem como a verificação dos documentos exigidos e das respectivas datas e horários de realização das provas.
- 3.3 Serão divulgados sempre que necessários editais e avisos oficiais sobre o Processo Seletivo.
- 3.4 É de inteira responsabilidade de o candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Processo Seletivo no Diário Oficial da União e no portal do IFPB, pelo endereço eletrônico <http://www.ifpb.edu.br/concursopublico/professor-substituto/vigentes>.
- 3.5 A inscrição do candidato no Processo Seletivo de que trata o Edital nº 165/2023 implica o conhecimento das normas e das informações nele constantes, bem como a concordância com estas.
- 3.6 A inexatidão das informações ou a falsidade de documentos, ainda que verificadas posteriormente à realização do Processo Seletivo, implicarão na eliminação sumária do candidato ressalvada o direito de ampla defesa, sendo declarados nulos, de pleno direito, a inscrição e todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo de eventuais sanções de caráter judicial.

- 3.7** Não será fornecido ao candidato documento comprobatório de aprovação/classificação no Processo Seletivo, valendo, para esse fim a publicação no Diário Oficial da União.
- 3.8** Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão analisados e solucionados pelo IFPB.
- 3.9** Informações sobre o Processo Seletivo serão encontradas no Portal do IFPB: <http://www.ifpb.edu.br/concursopublico/professor-substituto/vigentes> e através dos números de telefone da COMPEC (83) 99940-1033 e 9994-01092. Atendimento ao público de segunda a sexta-feira das 08h às 17h ou por e-mail: compec@ifpb.edu.br
- 3.10** Este cronograma poderá sofrer alterações e, caso isso ocorra, haverá divulgação prévia no sítio eletrônico disponível em: <http://www.ifpb.edu.br/concursopublico/professor-substituto/vigentes>

João Pessoa, 18 de janeiro de 2024.

Mary Roberta Meira Marinho

Reitora do IFPB